



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6724/2022.

SÚMULA: DESIGNA COMISSÃO PARA A AVALIAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU (PR).

O Senhor MAURICIO APARECIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 6723/2022, os servidores abaixo nominados foram designados para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos municipais durante o respectivo estágio probatório, e

CONSIDERANDO a disposição contida no Artigo 12, da Lei Municipal nº 1746/2011, de 01 de setembro de 2011.

RESOLVE

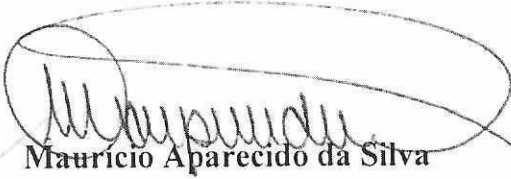
Artigo 1º Fica aplicado, no interesse da Administração Municipal, a partir de 01 de junho de 2022, aos servidores municipais abaixo nominados, ENCARGOS EXTRAORDINÁRIOS na forma seguinte

Nome	Encargos atuais	Encargos novos	Cargo
Ana Paula Alves de Souza	40%	50%	Enfermeira
Luciana Regina dos Santos	35%	50%	Agente Administrativo

Artigo 2º Fica revogada parcialmente a Portaria nº 6072/2019, de 24 de junho de 2019.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu (PR), 30 de maio de 2022.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P.15